



Ata 2.648ª – No dia 30 (trinta) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00min, nesta Cidade de Campo do Tenente, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembleia Legislativa Municipal para Sessão **Ordinária de nº2.648** verificando o quórum legal, estando presentes as Senhoras Vereadoras **Lucie Christine Cavalheiro e Solange Maria de Lima Favaro** e os Senhores Vereadores **Josemar Veiga, Juliano da Silva, Marcos Wesley Lazarino, Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer e Vicente Resner Neto** sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin** que com a proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos do **Pequeno Expediente**, o presidente cumprimentou a mesa plenária, aos ouvintes da rádio Tenenteana Fm, aos internautas do Youtube e a todos que acompanhavam pelo Facebook, o vereador **Roberto Carlos Maurer** realizou a leitura de um trecho da bíblia sagrada conforme solicitado pelo senhor presidente. Na sequência, o senhor presidente convidou a todos para ficar em pé para execução do Hino Municipal. Ato contínuo, solicitou a leitura da Ata nº2.647 da Sessão Ordinária do dia 23 (vinte e três) de novembro do ano de dois mil e vinte e um, a ata foi colocada em discussão, não havendo nada a discutir, o senhor presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada em unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura das correspondências, após colocou as correspondências em discussão, qual os vereadores **Paulo Renato Quege, Roberto Carlos Maurer, Solange Maria de Lima Favaro, Vicente Resner Neto, Marcos Wesley Lazarino, Lucie Christine Cavalheiro, Juliano da Silva** e o senhor presidente comentaram quanto as correspondências, após, o senhor presidente deu início a **Ordem do dia**, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2021** autoria **Poder Executivo** qual **“Dispõe sobre a política de desenvolvimento municipal e dá outras providências”** que em decorrência o artigo 136, no parágrafo quarto do regimento interno desta casa delibera-se que “a proposição retirada na forma deste artigo não poderá ser reapresentada na mesma sessão legislativa, salvo deliberação do plenário, o senhor presidente colocou a reapresentação do projeto em votação, sendo aprovado, após o senhor presidente dispensou a leitura do projeto, deixou cópia do projeto a disposição daqueles que necessitarem, devido o projeto estar com pedido de regime especial de urgência, o senhor presidente colocou o regime de urgência em discussão, não havendo nada a discutir, colocou em votação, sendo aprovado em unanimidade, após solicitou a leitura do parecer das comissões de finanças, tributação e orçamento, comissão de legislação, justiça e redação final e comissão de educação, cultura, turismo, desporto e assistência social, quais entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistem óbices, podendo ser discutido e votado, após o senhor presidente colocou o projeto em primeira discussão, não havendo nada a discutir, colocou o projeto em primeira votação nominal, sendo aprovado em unanimidade. Na sequência, solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº 025/2021** autoria **Poder Executivo** qual **dispõe sobre o plano plurianual de governo do Município, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências**, após o projeto foi colocado em segunda discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº031/2021** autoria **Poder Executivo**, qual **“Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo do Tenente para o exercício de 2022”**, após o projeto foi colocado em segunda discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em segunda



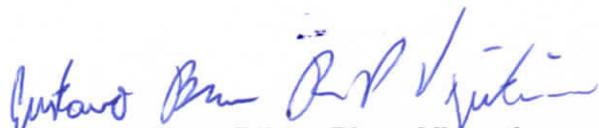


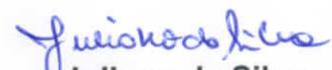
votação, sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº032/2021** autoria **Poder Executivo** qual **“Institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Campo do Tenente – PR, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar, e dá outras providências”**, após o projeto foi colocado em segunda discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado em unanimidade. Ato contínuo, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº034/2021** autoria **Poder Executivo** qual **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar o pagamento de débito tributário resultante de auditoria realizada na Prefeitura Municipal pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente a diferenças não recolhidas ao PASEP”** após o projeto foi colocado em segunda discussão, não havendo nada a discutir, foi colocado em segunda votação, sendo aprovado em unanimidade. Na sequência, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº 035/2021** autoria **Poder Executivo** qual **“Altera e consolida o quadro das funções gratificadas da administração pública municipal e dá outras providências”** que em decorrência o artigo 136, no parágrafo quarto do regimento interno desta casa delibera-se que “a proposição retirada na forma deste artigo não poderá ser reapresentada na mesma sessão legislativa, salvo deliberação do plenário, o senhor presidente colocou a reapresentação do projeto em votação, sendo aprovado, após o senhor presidente solicitou a leitura do projeto, devido o projeto estar com pedido de regime especial de urgência, o senhor presidente colocou o regime de urgência em discussão, não havendo nada a discutir, colocou em votação, sendo aprovado em unanimidade, após solicitou a leitura do parecer das comissões de finanças, tributação e orçamento e comissão de legislação, justiça e redação final, quais entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistem óbices, podendo ser discutido e votado, após o senhor presidente colocou o projeto em primeira discussão, qual o senhor vereador **Paulo Renato Quege** comentou que não vota contra seus princípios e que também não vota pela razão e sim pela situação, comentou quanto a alteração no projeto, e que determinados títulos assumem algumas direções e merecem ser gratificados, após o senhor presidente comentou que aumentou o número de vagas, mas não houve aumento de gastos, após a senhora vereadora **Solange Maria de Lima Favaro** destacou a importância do projeto quanto algumas direções não estarem realizando alguns trabalhos, estando estes pendentes, não havendo nada mais a discutir o senhor presidente colocou o projeto em primeira votação, sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade, o senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 036/2021** autoria **Poder Executivo** qual **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a agência de fomento do Paraná S.A.”** o projeto foi encaminhado para as comissões darem seus pareceres. Após, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº022/2021** autoria **Poder Legislativo** através dos vereadores **Paulo Renato Quege, Solange Maria de Lima Favaro e Lucie Christine Cavalheiro**, qual **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes e casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco em suas dependências e dá outras providências”**, a palavra foi passada os vereadores autores, qual o senhor vereador **Paulo Renato Quege** destacou quanto a





importância do projeto, por situações acompanhadas no Brasil de violência doméstica, e que o executivo realize campanhas, proporcionando segurança as mulheres, não havendo nada mais a discutir, o projeto foi colocado em votação sendo aprovado em unanimidade. Em continuidade, o senhor presidente solicitou a leitura da súmula do **Projeto de Lei nº023/2021** autoria **Poder Legislativo** através da vereadora **Solange Maria de Lima Favaro** qual **“Dispõe sobre a criação do “Final de semana dos carros rebaixados e customizados e dá outras providências”**, após, foi solicitado a leitura do parecer legislação, justiça e redação final, qual entendem que o projeto tem boa redação, é legal e constitucional, constatando que inexistem óbices, podendo ser discutido e votado, após foi colocado o projeto em primeira discussão, sendo passado a palavra foi passada a vereadora autora, qual comentou quanto a importância e finalidades, citando que não será feriado, e sim uma data para realização de eventos, parabenizou quanto ao evento que a equipe Enroskados realizou para arrecadações ao grupo Natal Solidário, após os senhores vereadores **Vicente Resner Neto** e **Lucie Christine Cavalheiro** comentaram quanto ao projeto, não havendo nada mais a discutir, o senhor presidente colocou o projeto em primeira votação, sendo aprovado por sete votos favoráveis e um contrário. Após o senhor presidente solicitou a leitura da **Indicação 065/2021** qual foi devidamente discutida e aprovada, na sequência, solicitou a leitura da **Moção de Aplausos ao “Grupo Família Natal Solidário”** qual foi devidamente discutida e aprovada. Não havendo nada mais a ser tratado na **Ordem do Dia**, o senhor presidente deu início as **Considerações Finais**, convocou os senhores vereadores para a Sessão Ordinária no dia 07 de dezembro de 2021 às 19:00hr, após deixou a palavra livre aos vereadores para realizarem suas considerações finais, qual os senhores vereadores **Paulo Renato Quege**, **Lucie Christine Cavalheiro**, **Vicente Resner Neto**, **Juliano da Silva**, **Roberto Carlos Maurer** e o senhor presidente realizaram suas considerações finais. Nada mais a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos, desejou uma boa semana e declarou encerrada a Sessão, lida e achada conforme, vai a presente ata assinado por mim, **Juliano da Silva** que secretariei e pelo Presidente **Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin**. Está Ata encontra-se completa, disponível no Canal do Youtube e na Página do Facebook da Câmara Municipal.


Gustavo Brun Ribas Pinto Vizentin
Presidente


Juliano da Silva
1º Secretário

